



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 096/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/12/2017.

Aprova “ad referendum” o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos - EAD – turma 3 – modalidade: distância.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11378/2017-PRO; considerando o Parecer Técnico nº 032/2017 da PPG.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos – EAD - Turma 3 – Modalidade: Distância.

- número de vagas:
 - mínimo: 80
 - máximo: 120
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/01/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)